



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
Conselho Superior

PORTARIA "D" CSDP n. 038, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o Dr. **SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA** matrícula n. 4959801, Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 18ª Defensoria Pública Estadual da comarca de **Campo Grande**, para a **56ª Defensoria Pública Estadual** da comarca de **Campo Grande**, com fundamento no Parágrafo Único do Art. 121, da Lei Complementar Federal n.80/94 e c/c dos incisos do art. 81, inciso I do art. 84 e parágrafo único do art. 85 da Lei Complementar Estadual n. 111/05. (Processo n. 33/002.042/2007)

Campo Grande, 06 de dezembro de 2007.


Edna Regina Batista Nunes da Cunha
Defensora Pública-Geral